

Póvoa/Vila do Conde: vários temas em reunião e compromisso assumido com a progressão

16 Fevereiro, 2022

Admissão de enfermeiros, trabalho extraordinário e avaliação do desempenho foram algumas das questões discutidas com a administração.

Nesta reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Póvoa/Vila do Conde estiveram em cima da mesa os seguintes assuntos:

Admissão/vinculação de enfermeiros

Questionámos sobre a regularização da situação dos enfermeiros contratados com vínculo precário.

O Conselho de Administração informou-nos que existem 23 enfermeiros com contrato de substituição e 22 contratados a termo, ao abrigo do Covid-19, que continuam à espera de autorização do Ministério da Saúde para regularizar.

Trabalho extraordinário

Referimos que existe trabalho extraordinário que não é pago, em conformidade com o que está previsto na lei.

A administração reconhece o recurso ao trabalho extraordinário única e exclusivamente para colmatar o absentismo e que todo este trabalho é pago como trabalho extraordinário, independentemente do dia e do turno em que seja efetuado – e mesmo que ultrapassem as 48 horas da falta do enfermeiro a substituir.

Avaliação de Desempenho e descongelamento das progressões

Lamentamos que ainda não tenha sido feito o descongelamento do biénio 2019/2020, até porque sabemos que a homologação da avaliação já foi efetuada.

A administração refere que aguardam orientações da ACSS, depois de ter proposto a atribuição de 3 pontos neste biénio.

Informámos, ainda, que propusemos a atribuição de “relevante” (4 pontos) para todos os enfermeiros. E reiterámos o direito à progressão, sendo inadmissível ainda não ter acontecido.

Perante esta nossa posição, o Conselho de Administração assumiu o compromisso de regularizar a situação até abril e pagar os retroativos.

Acréscimo de 1 dia de férias para os enfermeiros a CIT

Questionámos sobre a possibilidade de atribuir mais um dia de férias por cada 10 anos de serviço.

A administração está disponível para avaliar esta situação e verificar se existe suporte legal.